

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R

10/53

Conselho de
desenvolvimento
e reforma
urbana
e rural
do Brasil
1953

MARCILIO JESUS SIENA, abaixo assinado, Vereador eleito pela legenda do P.S.P., vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excia. se digne conceder-lhe 6 (seis) meses de licença, a fim de tratar de assuntos de seus interesses nos termos do artigo 18 do Regimento Interno.

Pompeia, em 6 de Março de 1953

Marcelio Jesus Siena

Marcelio Jesus Siena

189 MAR 1953